

**DECRETO Nº 0506001/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2019, HOMOLOGADO EM 13 DE MAIO DE 2020.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, dispondo que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019, homologado em 13 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, a partir de 13 de maio de 2022, por 02 (dois) anos, o prazo de validade da Seleção Pública para provimento de cargos efetivos de agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Camocim, regida pelo Edital nº 001/2019, homologado em 13 de maio de 2020.

**Art. 2º** O presente Decreto passará a vigorar em 13 de maio de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, em 06 de maio de 2022.

Maria Elizabete Magalhães

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**